

PUBLICADO DOC 08/11/2006

PARECER Nº 1283/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 583/05**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, visa criar, no âmbito da cidade de São Paulo, o Atlas Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural da Cidade de São Paulo.

De acordo com a propositura, o referido Atlas será composto por mapas, plantas, fotos, textos e documentos históricos, arqueológicos e culturais, que atestam a memória e a identidade da cidade de São Paulo, bem como por informações sobre o patrimônio tombado pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, e será editado a cada 4 (quatro) anos, em meio gráfico e digital, disponibilizado na Rede Mundial de Computadores.

O projeto em tela também estabelece que o Departamento de Patrimônio Histórico será responsável pela catalogação e edição dos bens que comporão o Atlas Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural da Cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar aos munícipes, e aos visitantes do Município, informações catalogadas sobre os bens tombados na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/09/06.

Wadih Mutran - Presidente

Goulart – Relator

Aurélio Nomura

Lenice Lemos

Marcos Zerbini